



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2017

Edição nº 1527, Pag. 1

## SUMÁRIO

|                                       |    |
|---------------------------------------|----|
| TRIBUNAL PLENO .....                  | 1  |
| PAUTAS .....                          | 1  |
| ATAS .....                            | 4  |
| ACÓRDÃOS .....                        | 4  |
| PRIMEIRA CÂMARA .....                 | 4  |
| PAUTAS .....                          | 5  |
| ATAS .....                            | 5  |
| ACÓRDÃOS .....                        | 5  |
| SEGUNDA CÂMARA .....                  | 5  |
| PAUTAS .....                          | 5  |
| ATAS .....                            | 5  |
| ACÓRDÃOS .....                        | 5  |
| MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE ..... | 5  |
| ATOS NORMATIVOS .....                 | 5  |
| GABINETE DA PRESIDÊNCIA .....         | 5  |
| DESPACHOS .....                       | 5  |
| PORTARIAS .....                       | 6  |
| ADMINISTRATIVO .....                  | 8  |
| DESPACHOS .....                       | 9  |
| EDITAIS .....                         | 11 |

## TRIBUNAL PLENO

### PAUTAS

PAUTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, EM SESSÃO DO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

### JULGAMENTO ADIADO

**CONS. JULIO CABRAL**  
Com vista à Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

**1) PROCESSO Nº 10867/2014**  
**Anexos:** 11221/2014  
**Obj.:** Embargos de Declaração  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Itamarati  
**Interessado:** João Medeiros Campelo  
**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça  
**Advogado (a):** Antônio das Chagas Ferreira Batista - OAB/AM n.º 4177

**CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**  
Com vista ao Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva

**1) PROCESSO Nº 1628/2010**  
**Anexos:** 3659/2011, 3171/2012 e 3066/2012  
**Obj.:** Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios do Interior  
**Órgão:** Câmara Municipal de Coari  
**Interessado:** Iranilson da Silva Medeiros  
**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

**CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Com vista ao Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello

**1) PROCESSO Nº 11077/2014**  
**Anexos:** 10567/2013 e 10294/2013  
**Obj.:** Prestação de Contas Anual Poder Executivo Municipal

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Parintins  
**Interessado:** Carlos Alexandre Ferreira da Silva  
**Procurador(a):** Elizângela Lima Costa Marinho

**CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO**  
Com vista ao Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva

**1) PROCESSO Nº 11896/2016**  
**Anexos:** 11106/2014 e 11274/2014  
**Obj.:** Recurso Reconsideração  
**Órgão:** Câmara Municipal de Iranduba  
**Interessado:** Francisco Elaimo Monteiro da Silva  
**Procurador(a):** Ademir Carvalho Pinheiro  
**Advogado (a):** Roberto Nakajima Fernandes - 9500

**CONS. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO**  
Com vista à Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

**1) PROCESSO Nº 10102/2013**  
**Obj.:** Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios do Interior  
**Órgão:** Câmara Municipal de Tefé  
**Interessado:** Juvenal Corrêa Lopes Filho  
**Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

**CONS. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO**  
Com vista ao Procurador Carlos Alberto Souza de Almeida

**1) PROCESSO Nº 1716/2006**  
**Obj.:** Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais)  
**Órgão:** Fundação Vila Olímpica Danilo de Mattos Areosa - Fvo  
**Interessado:** Walmir Prado de Alencar  
**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

**CONS. CONV. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**  
Com vista à Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

**1) PROCESSO Nº 633/2016**  
**Anexos:** 682/2016, 2241/2015, 5409/2012, 5411/2012 e 2240/2015  
**Obj.:** Embargos de Declaração  
**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc  
**Interessado:** Tabira Ramos Dias Ferreira  
**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça  
**Advogado (a):** Fabio Nunes Bandeira de Melo - 4331

**AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**  
Com vista ao Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva

**1) PROCESSO Nº 10016/2012**  
**Obj.:** Prestação de Contas Anual Poder Executivo Municipal  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Maraã  
**Interessado:** Dilmar Santos Ávila  
**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

**AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**  
Com vista à Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

**1) PROCESSO Nº 5752/2013**  
**Anexos:** 2621/2013  
**Obj.:** Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio  
**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2017

Edição nº 1527, Pag. 2

**Interessado:** Gedeão Timóteo Amorim  
**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

## 2) PROCESSO Nº 7514/2012

**Anexos:** 1681/2011, 1600/2011 e 1680/2011

**Obj.:** Exposição de Motivos - Conselheiro Ou Procurador

**Órgão:** Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

**Interessado:** Alípio Reis Firmo Filho

**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

## 3) PROCESSO Nº 1681/2011

**Obj.:** Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

**Órgão:** Encargos Gerais do Estado - Sefaz

**Interessado:** Francisco de Araújo F. Júnior

**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

## 4) PROCESSO Nº 1680/2011

**Obj.:** Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais)

**Órgão:** Fundo Para Financiamento da Modernização do Estado do Amazonas - Fmf/sefaz

**Interessado:** Francisco de Araújo F. Júnior

**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

## 5) PROCESSO Nº 1600/2011

**Obj.:** Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

**Órgão:** Encargos Gerais do Estado - Sefaz

**Interessado:** Edson Theophilo Ramos Pará

**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

## JULGAMENTO EM PAUTA

### CONS. JULIO CABRAL

## 1) PROCESSO Nº 13158/2015

**Anexos:** 11131/2015

**Obj.:** Recurso Ordinário

**Órgão:** Casa Civil - Prefeitura de Manaus

**Interessado:** Antonio Ferreira de Souza

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

## 2) PROCESSO Nº 11645/2016

**Obj.:** Prestação de Contas Anual Administração Indireta do Município de Manaus

**Órgão:** Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - Fumpphc

**Interessado:** Bernardo Soares Monteiro de Paula

**Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

## 3) PROCESSO Nº 12869/2016

**Obj.:** Representação Irregularidades

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Barcelos

**Representante:** Ministério Público de Contas

**Representado:** José Ribamar Fontes Beleza

**Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

### CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

## 1) PROCESSO Nº 10178/2013

**Anexos:** 10023/2013, 11024/2013, 10028/2013, 11375/2014 e 10296/2013

**Obj.:** Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Maués

**Interessado:** Odivaldo Miguel de Oliveira Paiva

**Procurador(a):** Elissandra Monteiro Freire Alves

## 2) PROCESSO Nº 11024/2013

**Obj.:** Representação Irregularidades Na Administração Municipal

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Maués

**Representante:** Ministério Público de Contas

**Representado:** Prefeitura Municipal de Maués

**Procurador(a):** Elissandra Monteiro Freire Alves

## 3) PROCESSO Nº 10028/2013

**Obj.:** Denúncia Irregularidades

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Maués

**Interessado:** Raimundo Carlos Góes Pinheiro, Instituição Comunitária Financeira Banco do Povo, Prefeitura Municipal de Maués

**Procurador(a):** Elissandra Monteiro Freire Alves

## 4) PROCESSO Nº 1961/2009

**Anexos:** 4159/2008

**Obj.:** Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Juruá

**Interessado:** Edezio Ferreira da Silva

**Procurador(a):** Elissandra Monteiro Freire Alves

**Advogado (a):** Tábata Lorena Coelho Guimarães - 7789

## 5) PROCESSO Nº 2110/2007

**Obj.:** Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais)

**Órgão:** Fundação Universidade do Estado do Amazonas - Uea

**Interessado:** Lourenço dos Santos Pereira Braga

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

## 6) PROCESSO Nº 2268/2014

**Anexos:** 4562/2013

**Obj.:** Prestação de Contas Anual Administração Indireta do Município de Manaus

**Órgão:** Fundo Municipal de Saúde - Fms

**Interessado:** Antônio Evandro Melo de Oliveira

## 7) PROCESSO Nº 10693/2015

**Obj.:** Prestação de Contas Anual Administração Indireta dos Municípios do Interior

**Órgão:** Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari - Caesc

**Interessado:** Evandro Rodrigues de Moraes

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Advogado (a):** Biana Barreto Rodrigues - 4445

## 8) PROCESSO Nº 11305/2016

**Anexos:** 10259/2013, 10608/2013 e 10613/2013

**Obj.:** Recurso Reconsideração

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Lábrea

**Interessado:** Gean Campos de Barros

**Procurador(a):** Ademir Carvalho Pinheiro

**Advogado (a):** Fabio Nunes Bandeira de Melo - 4331

## 9) PROCESSO Nº 3032/2016

**Anexos:** 1799/2011 e 2450/2011

**Obj.:** Recurso Reconsideração

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tefé

**Interessado:** Sidônio Gonçalves Trindade

**Procurador(a):** Ademir Carvalho Pinheiro

**Advogado (a):** Thara Natacha Calegari Carioca - OAB/AM 8.456





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2017

Edição nº 1527, Pag. 3

## CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

### 1) PROCESSO Nº 518/2016

**Obj.:** Representação Medida Cautelar

**Órgão:** Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

**Interessado:** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

### 2) PROCESSO Nº 11997/2016

**Anexos:** 11880/2015

**Obj.:** Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá

**Interessado:** Abraão Magalhães Lasmar

**Procurador(a):** Ademir Carvalho Pinheiro

### 3) PROCESSO Nº 2844/2016

**Anexos:** 4668/2013

**Obj.:** Recurso Reconsideração

**Órgão:** Fundação Amazonprev

**Interessado:** Tiago Monteiro de Paiva, Fundação Amazonprev

**Procurador(a):** Elissandra Monteiro Freire Alves

**Advogado (a):** Alexandre Augusto Guedes Guimaraes - 8978/AM

## CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

### 1) PROCESSO Nº 10039/2012

**Obj.:** Embargos de Declaração

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Caapiranga

**Interessado:** Antônio Ferreira Lima

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Advogado (a):** Énia Jéssica da Silva Garcia - OAB/AM n.º 10.416

### 2) PROCESSO Nº 4198/2009

**Anexos:** 9572/2000, 9347/2000 e 4658/2000

**Obj.:** Representação Irregularidades Na Administração Municipal

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Itamarati

**Representante:** João Medeiros Campelo

**Representado:** Raimundo Gomes Lobo

**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

### 3) PROCESSO Nº 1573/2015

**Obj.:** Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais)

**Órgão:** Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia Alfredo da Matta - Fuam

**Interessado:** Carlos Alberto Chirano Rodrigues

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

### 4) PROCESSO Nº 11573/2016

**Anexos:** 10662/2015

**Obj.:** Recurso Revisão

**Órgão:** Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Barreirinha - Fapesb

**Interessado:** Afonso da Silva Reis

**Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

### 5) PROCESSO Nº 11999/2016

**Obj.:** Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

**Órgão:** Serviço de Pronto Atendimento e Policlínica Dr. José de Jesus Lins de Albuquerque - Spa José Lins

**Interessado:** Dayanna Regina Cerquinho Barreto de Souza

**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

### 6) PROCESSO Nº 2612/2016

**Anexos:** 6021/2013, 6088/1999 e 3416/1997

**Obj.:** Recurso Revisão

**Órgão:** Câmara Municipal de Novo Aripuanã

**Interessado:** Jocione dos Santos Souza Junior

**Procurador(a):** Ademir Carvalho Pinheiro

### 7) PROCESSO Nº 13061/2016

**Anexos:** 10918/2015

**Obj.:** Recurso Reconsideração

**Órgão:** Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant - Fmps

**Interessado:** Luis Carlos Lopes Garcia

**Procurador(a):** Elizângela Lima Costa Marinho

### 8) PROCESSO Nº 3649/2016

**Anexos:** 2146/2014, 2119/1984, 1241/2016, 633/1986 e 3527/2006

**Obj.:** Recurso Reconsideração

**Órgão:** Sec. Est. da Fazenda

**Procurador(a):** Elissandra Monteiro Freire Alves

**Advogado (a):** Paula Ângela Valério de Oliveira - 1024

## CONS. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

### 1) PROCESSO Nº 1620/2015

**Obj.:** Prestação de Contas Anual Administração Direta do Município de Manaus

**Órgão:** Casa Militar da Prefeitura Municipal de Manaus

**Interessado:** José Fernando de Farias

**Procurador(a):** Elizângela Lima Costa Marinho

### 2) PROCESSO Nº 12609/2016

**Anexos:** 13529/2015

**Obj.:** Recurso Revisão

**Órgão:** Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

**Interessado:** Firmino Menezes das Neves

**Procurador(a):** Elizângela Lima Costa Marinho

## CONS. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

### 1) PROCESSO Nº 11512/2016

**Obj.:** Prestação de Contas Anual Administração Direta do Município de Manaus

**Órgão:** Secretaria Municipal Extraordinária

**Interessado:** Luiz Alberto Carijo de Gosztanyi

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

### 2) PROCESSO Nº 11538/2016

**Obj.:** Prestação de Contas Anual Administração Indireta dos Municípios do Interior

**Órgão:** Serviço Aut. de Água e Esgoto São Sebastião Uatumã

**Interessado:** Pedro Furtado Terço

**Procurador(a):** João Barroso de Souza

### 3) PROCESSO Nº 12107/2016

**Obj.:** Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

**Órgão:** Serviço de Pronto Atendimento Zona Sul - Spa Zona Sul

**Interessado:** Lucia Maria da Silva Ramos

**Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

### 4) PROCESSO Nº 2260/2016

**Anexos:** 5818/2013

**Obj.:** Recurso Ordinário





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2017

Edição nº 1527, Pag. 4

**Órgão:** Departamento da Segunda Câmara - Deseg

**Interessado:** Neilson da Cruz Cavalcante

**Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

**Advogado (a):** Amanda Gouveia Moura - OAB/AM 7.222

## 5) PROCESSO Nº 12886/2016

**Anexos:** 10202/2013 e 12377/2014

**Obj.:** Recurso Revisão

**Órgão:** Câmara Municipal de Coari

**Interessado:** Iranilson da Silva Medeiros

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Advogado (a):** Nyton Paes de Oliveira - OAB/AM 8.448

## 6) PROCESSO Nº 2875/2016

**Anexos:** 2785/2013, 4232/2010, 4638/2000, 7063/2000, 4230/2010, 4492/2000, 1858/2000, 4639/2000, 7240/2000, 4229/2010 e 4606/2010

**Obj.:** Recurso Revisão

**Órgão:** Ipeam

**Interessado:** Euler Esteves Ribeiro

**Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

**Advogado (a):** Suelen Guedes Barbosa - OAB n.º 6.533

## AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

### 1) PROCESSO Nº 11748/2014

**Obj.:** Tomada de Contas Anuais Órgãos da Administração Indireta

**Órgão:** Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transporte de Manacapuru - Imtrans

**Interessado:** Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam, Gilson Nascimento Nonato, Ministério Público do Estado do Amazonas

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

### 2) PROCESSO Nº 11467/2016

**Obj.:** Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

**Órgão:** Secretaria de Estado da Segurança Pública - Ssp

**Interessado:** Carlos Alberto Alencar de Andrade

**Procurador(a):** João Barroso de Souza

### 3) PROCESSO Nº 12005/2016

**Obj.:** Tomada de Contas Anuais Órgãos da Administração Indireta

**Órgão:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tefé - Saae

**Interessado:** Evandro da Silva Lima, Custódio Silva de Oliveira

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

### 4) PROCESSO Nº 12894/2016

**Obj.:** Representação Irregularidades

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Lábrea

**Interessado:** Divisão de Cadastro, Registro e Execução de Decisões, Ministério Público do Estado do Amazonas

**Representante:** Diretoria do Ministério Público Especial Junto Ao Tce-am

**Representado:** Evaldo de Souza Gomes

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

### 5) PROCESSO Nº 12900/2016

**Obj.:** Representação Irregularidades

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Maués

**Interessado:** Ministério Público do Estado do Amazonas, Divisão de Cadastro, Registro e Execução de Decisões

**Representante:** Diretoria do Ministério Público Especial Junto Ao Tce-am

**Representado:** Raimundo Carlos Góes Pinheiro

**Procurador(a):** Ademir Carvalho Pinheiro

## AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

### 1) PROCESSO Nº 1552/2014

**Obj.:** Prestação de Contas Anual Órgãos da Administração Indireta

**Órgão:** Fundação Universidade do Estado do Amazonas - Uea

**Interessado:** Euler Esteves Ribeiro

**Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

**Advogado (a):** Paula Angela Valerio de Oliveira

### 2) PROCESSO Nº 11055/2014

**Obj.:** Representação Irregularidades

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Envira

**Representante:** José Elinelson Simões Bastos

**Representado:** Ivon Rates da Silva

**Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

### 3) PROCESSO Nº 10801/2015

**Obj.:** Prestação de Contas Anual Órgãos da Administração Direta

**Órgão:** Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba - Imtti

**Interessado:** Armstrong Padilha de Souza

**Procurador(a):** Elissandra Monteiro Freire Alvares

### 4) PROCESSO Nº 13297/2015

**Obj.:** Representação Irregularidades Na Administração Municipal

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Iranduba

**Representante:** Ouvidoria do Tce/am

**Representado:** Xinaik Silva de Medeiros

**Procurador(a):** Elissandra Monteiro Freire Alvares

### 5) PROCESSO Nº 1155/2016

**Anexos:** 1732/2011 e 4358/2011

**Obj.:** Recurso Reconsideração

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Beruri

**Interessado:** José Domingos de Oliveira

**Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Advogado (a):** Adson Soares Garcia - 6574

2 de Fevereiro de 2017

MIRTYL LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

## ATAS

Sem Publicação

## ACÓRDÃOS

Sem Publicação

## PRIMEIRA CÂMARA





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2017

Edição nº 1527, Pág. 5

## PAUTAS

Sem Publicação

## ATAS

Sem Publicação

## ACÓRDÃO

Sem Publicação

## SEGUNDA CÂMARA

## PAUTAS

Sem Publicação

## ATAS

Sem Publicação

## ACÓRDÃO

Sem Publicação

## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

## ATOS NORMATIVOS

### ATO Nº 4/2017

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação no Ofício de nº 19/2017-DESEG, datado de 23.1.2017, subscrito pelo Senhor Conselheiro **Mario Manoel Coelho De Mello**,

### **R E S O L V E:**

**I - EXONERAR** o servidor **LUIS PAULO ROMANO PEREIRA**, matrícula n.º 002.438-4A, do cargo comissionado de Assistente do Chefe da Segunda Câmara, símbolo CC-1, previsto no Anexo VIII, da Lei n.º 4.374, de 19 de agosto de 2016, publicada no DOE de 19.8.2016, a partir de 1.2.2017;

**II - NOMEAR** a senhora **PAULA AMLES RIBEIRO RODRIGUES**, no cargo em comissão acima mencionado, a partir da mesma data.

**DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de janeiro de 2017.

**Conselheiro ARI MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**  
Presidente

### ATO N.º 5/2017

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** a Decisão n.º 258/2016 – Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 13.12.2016, constante do Processo n.º 1958/2016,

### **R E S O L V E:**

**DEFERIR** o pedido de revisão de aposentadoria da Sra. **MARIA JOSÉ VALE DE LIMA**, matrícula n.º 000.735-8B, Assistente Técnico “B”, Classe “C”, nível II, assegurando-lhe o direito a ter seus proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos da EC n.º 70/2012, bem como o direito à percepção da paridade, na forma da lei, composto das seguintes parcelas: **Vencimento Base no valor de R\$ 6.288,17 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos)**, na forma da Lei n.º 4.374/2016, Anexos II e III, Classe “C”, Nível II, **Vencimento Proporcional (21/30)**, nos termos do art. 2º da EC n.º 70/2012, c/c art. 40, §1º, I e §2º da CF/88, no valor de R\$ 4.401,72 (quatro mil, quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos), **Gratificação de Tempo Integral (60%)**, no valor de R\$ 2.641,03 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e três centavos), na forma da Lei n.º 1.762/86, art. 90, IX, c/c art. 2º da Lei n.º 1.870/88, e o 13º Salário em 2 (duas) parcelas, opção feita pela servidora, com fulcro na Lei n.º 1.897/1989 art. 4º § 1º com alterações da Lei n.º 3.254/2008, correspondente aos seus proventos no valor de R\$ 7.042,75 (sete mil, quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de janeiro de 2017.

**Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR**  
Presidente

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## DESPACHOS

**DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, RECURSOS E REPRESENTAÇÃO.**

**PROCESSO Nº- 10.143/2017 - REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR, FORMULADA PELO SÉRGIO MACHADO REIS -**





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2017

Edição nº 1527, Pág. 6

EPP, CONTRA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, POR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016/CPL/AM.

**DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO**, nos termos do art. 3º, II, primeira parte, da Resolução TCE/AM nº 03/2012, para determinar à **Secretaria do Tribunal Pleno – SEPLENO**:

1. Providencie a **publicação** deste despacho no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do art. 5º, da Resolução nº 3/2012, c/c o art. 282, caput, primeira parte e parágrafo único e com o art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/2010-TCE;

2. Com observância da **urgência** concernente ao caso, proceda à distribuição do presente processo, devendo o Excelentíssimo Relator decidir sobre a concessão da Medida Cautelar, nos termos dos incisos e parágrafos do art. 1º da Resolução nº 03 de 02 de fevereiro de 2012 c/c § 3º e 4º do art. 288 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

**Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em 2 de fevereiro de 2017.**

**Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Junior**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

**Secretaria do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Manaus, 2 de fevereiro de 2017.**

  
MIRTYL LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 21/2017-GPDRH

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, instituída pela Portaria nº 23/2016, datada de 13.1.2016, que avaliou o desempenho no Estágio Probatório dos servidores nomeados para provimento do cargo de Analista Técnico de Controle Externo – Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei nº 1.762, de 14.11.1986;

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 272/2016 – Administrativa do Tribunal Pleno, datada de 16.12.2016, prolatada no Processo Administrativo nº 6473/2013;

### **RESOLVE:**

**DECLARAR** a servidora **ANA LUÍZA DA CUNHA FERREIRA**, matrícula nº 001.552-0B, ocupante do cargo de Analista Técnico de Controle Externo –

Ministério Público, aprovada no estágio probatório, consequentemente, estável no Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 15 da Resolução 17/2009.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de janeiro de 2017.

**Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR**  
Presidente

\*Republicado por incorreção.

### PORTARIA Nº 22/2017-GPDRH

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, instituída pela Portaria nº 23/2016, datada de 13.1.2016, que avaliou o desempenho no Estágio Probatório dos servidores nomeados para provimento do cargo de Analista Técnico de Controle Externo – Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei nº 1.762, de 14.11.1986;

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 278/2016 – Administrativa do Tribunal Pleno, datada de 16.12.2016, prolatada no Processo Administrativo nº 6473/2013;

### **RESOLVE:**

**DECLARAR** a servidora **ADRIANNE REGINA DA SILVA FREIRE**, matrícula nº 001.161-4C, ocupante do cargo de Analista Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental, aprovada no estágio probatório, consequentemente, estável no Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 15 da Resolução 17/2009.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de janeiro de 2017.

**Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR**  
Presidente

\*Republicado por incorreção.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2017

Edição nº 1527, Pag. 7

## **PORTARIA N.º 23/2017-GPDRH**

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, instituída pela Portaria n.º 23/2016, datada de 13.1.2016, que avaliou o desempenho no Estágio Probatório dos servidores nomeados para provimento do cargo de Analista Técnico de Controle Externo – Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986;

**CONSIDERANDO** a Decisão n.º 279/2016 – Administrativa do Tribunal Pleno, datada de 16.12.2016, prolatada no Processo Administrativo n.º 6471/2013;

### **RESOLVE:**

**DECLARAR** a servidora **MARCELLA CAVALCANTE ANTUNES**, matrícula n.º 001.376-5B, ocupante do cargo de Analista Técnico de Controle Externo – Ministério Público, aprovada no estágio probatório, consequentemente, estável no Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 15 da Resolução 17/2009.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de janeiro de 2017.

**Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**  
Presidente

\*Republicado por incorreção.

## **PORTARIA N.º 24/2017-GPDRH**

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício de n.º 001/2017-DIMP, datado de 17.1.2017, subscrito pela Diretora do Ministério Público de Contas, **Kadrine Saneila Gomes Mendes**,

### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, os nomes dos substitutos de Cargos Comissionados, constantes na Portaria n.º 313/2016-GPDRH, datado de 13.6.2016, do seguinte setor:

|                    |                                                  |
|--------------------|--------------------------------------------------|
| <b>SETOR:</b>      | <b>DIRETORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS</b> |
| <b>TITULAR:</b>    | <b>KADRINE SANEILA GOMES MENDES</b>              |
| <b>SUBSTITUTO:</b> | <b>TALITA HERMÓGENES FERNANDES</b>               |

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de janeiro de 2017.

**Conselheiro ARI MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**  
Presidente

## **PORTARIA N.º 29/2017-GPDRH**

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho n.º 24/2017, datado de 23.1.2017, constante do Processo n.º 4564/2016,

### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a Comissão Permanente Processante – CPP, instituída pela Portaria n.º 142/2016, de 9.3.2016, a proceder à instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 179, da Lei Estadual n.º 1.762/86 e art. 29, XXIII, c/c art. 33, § 2º, da Resolução 04/2002, com fito de apurar os fatos objeto de investigação dos autos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de janeiro de 2017.

**Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**  
Presidente

## **PORTARIA N.º 36/2017-GPDRH**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação no Ofício de n.º 003/2017-GCERICOXAVIER, datado de 23.1.2017, subscrito pelo Senhor Conselheiro **Érico Xavier Desterro e Silva**,

### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **HARLESON DOS SANTOS ARUEIRA**, matrícula n.º 001.279-3C, para realizar visita técnica, nos dias 30 e 31.1.2017, no município de Coari;

**II- DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2017

Edição nº 1527, Pag. 8

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de janeiro de 2017.

**Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**  
Presidente

## ADMINISTRATIVO

### PORTARIA N.º 5/2017-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.01.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER** aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme Laudos Periciais da Junta Médica do Estado, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86:

**1. CAROLINE VALENTE REIS**, matrícula n.º 002.256-0B, 4 (quatro) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 81009/2017, no período de 19 a 22.12.2016;

**2. VLAIS MONTEIRO PEREIRA**, matrícula n.º 001.891-0A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 81001/2017, no período de 12 a 26.12.2016;

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de janeiro de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário Geral de Administração

### PORTARIA N.º 6/2017-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 469/2017,

#### **RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **CARLOS ANDREY HOLANDA**

**PEREIRA**, matrícula n.º 000.941-5A, para custear despesas na capital do Estado, prevista no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** - Fonte 100.

**II - CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de janeiro de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário Geral de Administração

### PORTARIA N.º 7/2017-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 470/2017,

#### **RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **ANTONIO AUGUSTO COSTA CHAVES**, matrícula n.º 001.817-1B, para custear despesas na capital do Estado, prevista no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO** - Fonte 100.

**II - CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de janeiro de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário Geral de Administração





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2017

Edição nº 1527, Pag. 9

## **PORTARIA Nº 8/2017-SGDRH**

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 492/2017,

### **RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **MOACYR MIRANDA NETO**, Matrícula n.º 000.540-1A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** – Fonte 100.

**II - CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1º de fevereiro de 2017.

  
**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário Geral de Administração

## **DESPACHOS**

**DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.**

**PROCESSO Nº. 157/25017** – Recurso Ordinário interposto pelo Sr. ROSSIeli SOARES DA SILVA, em face do Acórdão nº 138/2016 – TCE – 1ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 6012/2013.

**DESPACHO:** ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhes os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de janeiro de 2017.

**PROCESSO Nº. 136/2017** - Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA, em face do Acórdão nº 121/2016 – TCE – 1ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 3540/2013.

**DESPACHO:** NÃO ADMITO o presente Recurso de Reconsideração.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de janeiro de 2017.

**PROCESSO Nº. 4459/2016** – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. ANTÔNIO GOMES FERREIRA, em face do Acórdão nº 043/2014 – TCE – 2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 1666/2011.

**DESPACHO:** ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de janeiro de 2017.

**PROCESSO Nº. 134/2017** – Recurso de Revisão interposto pelo ESTADO DO AMAZONAS, em face do Acórdão nº 546/2016 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 1032/2016.

**DESPACHO:** ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de janeiro de 2017.

**PROCESSO Nº. 2555/2016** – Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. RADIA MARY COSTA DE MELO LOPES, em face da Decisão nº 186/2016 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 972/2015.

**DESPACHO:** ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de janeiro de 2017.

**PROCESSO Nº. 4496/2016** – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. JOSÉ ROBERTO PACHECO ASSAS, em face da Decisão nº 1631/2014 – TCE – 1ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 4296/2010.

**DESPACHO:** ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de janeiro de 2017.

**PROCESSO Nº. 4511/2016** – Recurso Ordinário interposto pelo Ministério Público de Contas, em face da Decisão nº 1206/2016 – TCE – 2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 1524/2016.

**DESPACHO:** ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhes os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de janeiro de 2017.

**PROCESSO Nº. 4438/2016** – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. ESPOLIO DE CARLOS DA SILVA AMORA, em face do Acórdão nº 09/2015 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 4684/2015.

**DESPACHO:** ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de janeiro de 2017.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2017

Edição nº 1527, Pag. 10

**PROCESSO Nº. 4490/2016** – Recurso de Revisão interposto pela SEPED, em face do Acórdão nº 80/2016 – TCE – 2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 5308/2013.

**DESPACHO:** ADMITO o presente Recurso de Revisão como Ordinário, concedendo-lhes os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de janeiro de 2017.

**PROCESSO Nº. 4359/2016** – Recurso Ordinário interposto pela Sra. VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA, em face do Acórdão nº 80/2016 – TCE – 2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 5308/2013.

**DESPACHO:** ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhes os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de dezembro de 2016.

**PROCESSO Nº. 4487/2016** - Recurso de Revisão interposto pela SEPED, em face do Acórdão nº 78/2016 – TCE – 2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 5305/2013.

**DESPACHO:** ADMITO o presente Recurso de Revisão como Ordinário, concedendo-lhes os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de janeiro de 2017.

**PROCESSO Nº. 4356/2016** – Recurso Ordinário interposto pela Sra. VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA, em face do Acórdão nº 78/2016 – TCE – 2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 5308/2013.

**DESPACHO:** ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhes os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de dezembro de 2016.

**PROCESSO Nº. 4489/2016** - Recurso de Revisão interposto pela SEPED, em face do Acórdão nº 79/2016 – TCE – 2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 5307/2013.

**DESPACHO:** ADMITO o presente Recurso de Revisão como Ordinário, concedendo-lhes os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de janeiro de 2017.

**PROCESSO Nº. 4358/2016** - Recurso Ordinário interposto pela Sra. VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA, em face do Acórdão nº 79/2016 – TCE – 2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 5307/2013.

**DESPACHO:** ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhes os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de dezembro de 2016.

**PROCESSO Nº. 4486/2016** - Recurso de Revisão interposto pela SEPED, em face do Acórdão nº 77/2016 – TCE – 2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 5306/2013.

**DESPACHO:** ADMITO o presente Recurso de Revisão como Ordinário, concedendo-lhes os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de janeiro de 2017.

**PROCESSO Nº. 4357/2016** - Recurso Ordinário interposto pela Sra. VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA, em face do Acórdão nº 77/2016 – TCE – 2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 5306/2013.

**DESPACHO:** ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhes os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de dezembro de 2016.

**PROCESSO Nº. 135/2017** – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. BENJAMIN SANDINO GUILHERME HOHAGEN, contra a Decisão nº 625/2012 – TCE – 2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 5634/2009.

**DESPACHO:** ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhes efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de janeiro de 2017.

**PROCESSO Nº. 4456/2016** – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO, em face da Decisão nº 1209/2013 – TCE – 2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 3984/2012.

**DESPACHO:** ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de janeiro de 2017.

**PROCESSO Nº. 4485/2016** – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. JUSCELINO OTERO GONÇALVES, em face do Acórdão nº 015/2012 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 2295/2007.

**DESPACHO:** ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de janeiro de 2017.

**PROCESSO Nº. 178/2017** – Recurso Ordinário interposto pelo Sr. LUIZ FAUSTINO DA COSTA NETO, em face do Acórdão nº 66/2016 – TCE – 2ª Câmara, exarada nos autos do Processo nº 3728/2012.

**DESPACHO:** NÃO ADMITO o presente Recurso Ordinário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de janeiro de 2017.

**PROCESSO Nº. 4439/2016** – Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. CLÁUDIO DE SOUZA, em face do Acórdão nº 795/2016 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 1422/2015.

**DESPACHO:** ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2017

Edição nº 1527, Pag. 11

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de janeiro de 2017.

**PROCESSO Nº. 14959/2016** - REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO SR. ADENILSON LIMA REIS, PREFEITO ELEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, EM FACE DO SR. JOSEIAS LOPES DA SILVA, EX-PREFEITO, POR DESCUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº. 11/2016.

**DESPACHO:** ADMITO a presente Representação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de janeiro de 2017.

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de fevereiro de 2017.

MIRTYL LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

## EDITAIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2.423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. Ana Maria Nunes de Lima**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas na Notificação nº 003/2017-DICAD/AM, peças do Processo TCE nº 5181/2015, que trata da Tomada de Contas de Adiantamento, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de Janeiro de 2017.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEIDE FILHO.  
Respondendo pela DICAD-AM.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2.423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. Ana Maria Nunes de Lima**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas na Notificação nº 004/2017-DICAD/AM, peças do Processo TCE nº 5183/2015, que trata da Tomada de Contas de Adiantamento, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de Janeiro de 2017.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEIDE FILHO.  
Respondendo pela DICAD-AM.

### Edital nº 001/2017 – Escola de Contas Públicas

A ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, abre inscrições, a partir desta data, para os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que tenham interesse em ministrar cursos e palestras para a capital e interior, visando programar e normatizar a pré-qualificação técnica e ampla oportunidade de participação de todos.

#### 1. DO OBJETO E DA VALIDADE

1.1 Credenciamento de pessoas físicas – instrutores, professores e palestrantes para atuarem nas capacitações da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

1.2 Este credenciamento é válido até 31.12.2017, podendo ser prorrogado a critério do Coordenador Geral da ECP.

#### 2. DO PÚBLICO – ALVO

2.1 Poderá inscrever-se qualquer profissional de nível superior que tenha formação em um dos programas de capacitação dispostos no Anexo I deste Edital.

#### 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Para validar sua aprovação o candidato deverá submeter-se a 3 (três) etapas, a seguir:

3.1.1 Credenciamento

3.1.2 Treinamento/Capacitação

3.1.3 Seleção

#### 4. DOS PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

4.1 Preenchimento da Ficha de Cadastro de Instrutores disponível na página do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas: [www.tce.am.gov.br](http://www.tce.am.gov.br) e constante do anexo II do presente edital.

4.2 A documentação completa deverá ser entregue pelos correios, via SEDEX, ou na sede do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, na Av. Efigênio Sales, 1155 – Parque Dez – CEP 69060-120 – Escola de Contas





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2017

Edição nº 1527, Pág. 12

Públicas, prédio próprio, 1º andar – Manaus/AM, fone: 92 3301-8154/3301-8301, de 02.02.2017 a 24.02.2017 no horário de 08h as 14h.

4.3 Serão credenciados todos os profissionais que preencherem os requisitos de habilitação e forem referendados pela Escola.

4.4 A Lista com o nome dos instrutores credenciados com as respectivas áreas de atuação será divulgada na página da intranet, da internet e na sede do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

## 5. DA HABILITAÇÃO

5.1 Os candidatos ao Credenciamento deverão apresentar *Curriculum Lattes* detalhado e atualizado, contendo a **comprovação dos itens de formação e titulação**, preenchidos, original e cópia.

5.2 A carga horária mínima para a aceitação do curso de Especialização será de 360 (Trezentos e sessenta horas).

5.3 Só serão selecionados para atuarem como instrutores, após análise da Escola de Contas, os candidatos que entregarem todos os documentos corretamente.

5.4 São requisitos mínimos para o credenciamento dos Instrutores a habilitação jurídica e o cumprimento dos critérios estabelecidos pelo edital.

5.5 Não poderão participar deste credenciamento os profissionais que, na data de encerramento do procedimento, estiverem cumprindo pena de inidoneidade, nos termos do art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93.

5.6 Os documentos pessoais que deverão acompanhar o *Curriculum Lattes* e os itens de formação e titulação, são:

- Carteira de Identidade – RG
- Cadastro de Pessoa Física – CPF
- 1 foto 3x4,

## 6. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CREDENCIADOS

6.1 A Escola de Contas, após o término do prazo de inscrição dos candidatos, terá 7 (sete) dias para publicar o resultado.

6.2 A Escola de Contas, dentro do prazo de validade do credenciamento, se encarregará de fazer a chamada do candidato selecionado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, quando informará a carga horária e demais dados.

6.3 Em caso de inexistência de credenciado para determinada atividade, a Escola de Contas poderá recomendar a contratação de pessoa não credenciada, desde que esta realize o credenciamento nos moldes definidos neste Edital.

## 7. DAS HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO

7.1 O descredenciamento do profissional poderá ocorrer por iniciativa da Escola de Contas ou do próprio profissional, a qualquer tempo.

7.2 Na hipótese de descredenciamento promovido pela Escola de Contas, ao profissional será garantido o prazo de 05 dias para interposição de recurso dirigido à Presidência do Tribunal.

7.3 São hipóteses de descredenciamento:

7.3.1 A avaliação insatisfatória do docente pelos participantes do evento.

7.3.1.1 Todos os eventos serão avaliados pelos participantes, sem identificação, para garantir a sua validade. Os dados fornecidos serão coletados pela Escola de Contas que realizará a apuração da média aritmética e a análise dos resultados.

7.3.1.2 Para esta finalidade é considerada insatisfatória a avaliação do docente quando a média global de todas as avaliações realizadas pelos participantes for menor que 7 (sete). Serão considerados os seguintes itens:

- clareza na apresentação do plano e dos objetivos do curso;
- cumprimento dos objetivos do curso;
- cumprimento do programa;
- clareza e objetividade na apresentação dos conteúdos;
- relacionamento com os alunos;
- relacionamento com o corpo diretivo e operacional da Escola

de Contas;

- pontualidade;
- assiduidade;
- didática e capacidade de estimular e motivar os alunos.

7.3.1.3 Não comparecimento a evento agendado ou desistência com prazo inferior a 15 (quinze) dias, sem justificativa.

7.3.1.4 A justificativa quando apresentada deve ser encaminhada à Direção-Geral, para análise de sua pertinência.

## 8. DA REMUNERAÇÃO DOS CREDENCIADOS CONTRATADOS

8.1 O profissional – instrutor, professor ou palestrante – que se credenciar e vier a ser contratado poderá receber remuneração definida pelo Presidente do Tribunal de Contas em Portaria específica.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O credenciamento é condição necessária, mas não suficiente nem exclusiva, para ser selecionado a capacitar nos cursos da ECPAM.

9.2 O credenciamento servirá apenas para formar o Banco de Dados de Instrutores, não gerando qualquer vínculo ou obrigatoriedade posterior.

9.3 O profissional selecionado para atuar nas ações da Escola de Contas será convidado formalmente para a realização dos serviços/ordem de execução de serviços especificamente para o curso/palestra/seminário escolhido, não havendo nenhum vínculo ou obrigatoriedade posterior.

9.4 O profissional selecionado deverá, ainda, cumprir com o compromisso das diretrizes da Escola de Contas

9.5 Poderão habilitar-se a este credenciamento Conselheiros, Auditores, Procuradores e servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, conforme previsto na Lei Estadual n. 3452/2009.

9.6 Fica prorrogado o credenciamento dos instrutores realizado em fevereiro de 2016 até 31.12.2017, podendo este ter nova prorrogação a critério do Coordenador Geral de ECP.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador-Geral da Escola de Contas.

9.8 Integram este edital o Anexo I – Áreas de Atuação. Anexo II – Ficha de cadastro de instrutores. Anexo III – Requerimento de Credenciamento

9. Os termos desse procedimento entram em vigor a partir da data de publicação.

Manaus, 02 de fevereiro de 2017.

**VIRNA DE MIRANDA PEREIRA**  
Diretora da Escola de Contas pública

**JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO**  
Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas do Amazonas





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2017

Edição nº 1527, Pag. 13

## ANEXO I

| Nº DE ORDEM | ÁREA DE ATUAÇÃO                                                                                                                    |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1           | <b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA</b>                                                                                             |
|             |                                                                                                                                    |
|             | 1.1 Administração Financeira                                                                                                       |
|             | 1.2 Administração de Materiais                                                                                                     |
|             | 1.3 Administração de Recursos Humanos                                                                                              |
|             | 1.4 Organização, Sistemas e Métodos                                                                                                |
|             | 1.5 Gerenciamento de Orçamentos Públicos                                                                                           |
|             | 1.6 Planejamento Estratégico                                                                                                       |
|             | 1.7 Contratos administrativos – Fiscalização e Lei de Responsabilidade Fiscal.                                                     |
|             | 1.8 Gestão de documentos públicos                                                                                                  |
|             | 1.9 Aposentadoria e previdência.                                                                                                   |
|             | 1.10 Pregão presencial, eletrônico e sistema de registro de preços.                                                                |
|             | 1.11 Oficina de compras governamentais.                                                                                            |
|             | 1.12 Ética no serviço público.                                                                                                     |
|             | 1.13 Gestão de Bens Públicos                                                                                                       |
|             | 1.14 Formação Menor Aprendiz                                                                                                       |
|             | 1.15 Excelência no atendimento ao cidadão.                                                                                         |
|             | 1.16 Previdência Social dos Servidores Públicos                                                                                    |
|             | 1.17 Admissão de Pessoal, contratação temporária e Concurso Público.                                                               |
|             | 1.18 Aperfeiçoamento de Instrutores                                                                                                |
|             | 1.19 Capacitação de tutores de ensino à distância                                                                                  |
|             | 1.20 Contratação Direta e Terceirização                                                                                            |
|             | 1.21 Instrumentos de reequilíbrio Econômico Financeiro dos Contratos Administrativos                                               |
|             | 1.22 Liderança PCG:                                                                                                                |
|             | 1.23 Relacionamento interpessoal e gestão de conflitos                                                                             |
|             | 1.24 Concurso Público e Elaboração de Edital                                                                                       |
|             | 1.25 Legislação de Pessoal e questões polêmicas                                                                                    |
|             | 1.26 Curso prático de Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição                                                              |
|             | 1.27 Cálculos de Proventos de Aposentadoria, Pensão, Abono de Permanência                                                          |
|             | 1.28 Penalidades Administrativas aplicáveis a licitantes e contratados de obras públicas – questões jurídicas e aspectos práticos. |
|             | 1.29 A legalidade, legitimidade e a eficiência do gasto público                                                                    |
|             | 1.30 Gestão por resultados em Tribunais de Contas                                                                                  |
|             | 1.31 Elaboração de Folha de Pagamento                                                                                              |
|             | 1.32 Acessibilidade                                                                                                                |
|             | 1.33 Produtividade, Administração do Tempo e Eficácia no Trabalho – Rumo a excelência e qualidade de vida                          |
|             | 1.34 Aposentadorias e Pensões                                                                                                      |

|   |                                                |
|---|------------------------------------------------|
| 2 | <b>CONTABILIDADE</b>                           |
|   | 2.1 Sistema de Custos na Administração Pública |
|   | 2.2 Contabilidade Pública                      |
|   | 2.3 Auditoria                                  |
|   | 2.4 Administração Financeira e Orçamentária    |
|   | 2.5 Orçamento Público                          |
|   | 2.6 Controladoria no Setor Público             |

|   |                                                                                                  |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3 | 2.7 Depreciação no Setor Público                                                                 |
|   | 2.8 Controle Patrimonial.                                                                        |
|   | 2.9 Oficina de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP                                 |
|   | 2.10 Contabilidade Pública de acordo com o MCASP – 7ª edição                                     |
|   | 2.11 Execução Orçamentária e Financeira                                                          |
|   | 2.12 Orçamento Público Municipal                                                                 |
|   | 2.13 Elaboração de Relatórios de gestão financeira (RREO e RGF)                                  |
|   | 2.14 Gestão de materiais e função compras                                                        |
|   | <b>ECONOMIA</b>                                                                                  |
|   | 3.1 Perícia Econômico-Financeira                                                                 |
| 4 | 3.2 Economia do Setor Público                                                                    |
|   | <b>DIREITO</b>                                                                                   |
|   | 4.1 Direito Administrativo                                                                       |
|   | 4.2 Direito Constitucional                                                                       |
|   | 4.3 Direito Financeiro                                                                           |
|   | 4.4 Direito Previdenciário                                                                       |
|   | 4.5 Direito Ambiental                                                                            |
|   | 4.6 Licitações e Contratos                                                                       |
|   | 4.7 Administração Pública                                                                        |
|   | 4.8 Prestação de Contas                                                                          |
| 5 | 4.9 Processos nos Tribunais de Contas                                                            |
|   | 4.10 Responsabilização de Agentes Públicos e Privados                                            |
|   | 4.11 Capacitação e aperfeiçoamento de pregoeiro: Pregão presencial e eletrônico e noções de SRP. |
|   | 4.12 Direito Tributário e Tributos Municipais                                                    |
|   | 4.13 Gestão Tributária                                                                           |
|   | 4.14 Jurisprudência do STF/STJ aplicada à Administração Pública                                  |
|   | <b>ENGENHARIA</b>                                                                                |
|   | 5.1 Gestão e Controle de Obras Públicas                                                          |
|   | 5.2 Como construir projetos básicos e termos de referência.                                      |
|   | 5.3 Licitação e contratos de obras e serviços de engenharia.                                     |
| 6 | 5.4 Obras Públicas                                                                               |
|   | 5.5 Auditoria de Obras Públicas – Técnicas, procedimentos e achados                              |
|   | <b>INFORMÁTICA</b>                                                                               |
|   | 6.1 Informática Básica e Avançada                                                                |
|   | 6.2 Aplicativos de Escritório                                                                    |
|   | 6.3 Administração de Sistemas                                                                    |
|   | 6.4 Segurança em TI                                                                              |
|   | 6.5 Governança de TI                                                                             |
|   | 6.6 Administração e Projetos de redes                                                            |
|   | 6.7 Sistemas para o Controle Externo                                                             |
| 7 | 6.8 TI para o Setor Público                                                                      |
|   | 6.9 Portal e-contas.                                                                             |
|   | 6.10 Informática básica                                                                          |
|   | 6.11 Excel básico e avançado                                                                     |
|   | 6.12 Word básico.                                                                                |
|   | 6.13 SAP - Sistema de Atos do Pessoal                                                            |
|   | 6.14 Word Avançado                                                                               |
|   | 6.15 Excel Avançado                                                                              |
|   | <b>LÍNGUAS</b>                                                                                   |
|   | 7.1 Língua Portuguesa                                                                            |
| 8 | 7.2 Língua Inglesa                                                                               |
|   | 7.3 Redação Oficial                                                                              |
|   | 7.4 Emissão de Pareceres e Relatórios                                                            |
|   | 7.5 Elaboração de Voto e Parecer                                                                 |
|   | 7.6 Redação funcional e objetiva                                                                 |
|   | 7.7 Revisão e atualização gramatical                                                             |
|   | 7.8 Oficina de produção de laudos técnicos e relatórios                                          |
|   | <b>CONTROLE</b>                                                                                  |
|   | 8.1 Controle Externo                                                                             |





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2017

Edição nº 1527, Pag. 14

|                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8.2 Auditoria de Controle Interno                                                               |
| 8.3 Auditoria Governamental                                                                     |
| 8.4 Auditoria Ambiental                                                                         |
| 8.5 Controle interno: estruturação e funcionamento.                                             |
| 8.6 Controle social das contas públicas.                                                        |
| 8.7 Tomadas de contas especial                                                                  |
| 8.8 Fiscalização e acompanhamento de convênios                                                  |
| 8.9 LRF aplicada às auditorias municipais                                                       |
| 8.10 Convênios e Prestação de Contas                                                            |
| 8.11 Portal e-contas.                                                                           |
| 8.12 SAP - Sistema de Atos do Pessoal                                                           |
| 8.13 Controle Externo: Planejamento e Fiscalização                                              |
| 8.14 Prestação de Contas, Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial                          |
| 8.15 Elaboração de documentos de auditoria.                                                     |
| 8.16 Fiscalização: Casos Concretos                                                              |
| 8.17 Auditoria nos Regimes Próprios de Previdência Social                                       |
| 8.18. Normas relativas aos profissionais de auditoria governamental                             |
| 8.19 Marco Regulatório das transferências Voluntárias                                           |
| 8.20 Gestão e Fiscalização de Contratos                                                         |
| 8.21 Auditoria de Folha de Pagamento                                                            |
| 8.22 Responsabilização dos agentes públicos                                                     |
| 8.23 Responsabilização dos Licitantes                                                           |
| 8.24 Elaboração de Relatórios de Auditoria e Instruções Técnicas no Âmbito do Controle Externo. |

  

| ANEXO II                       |                              |
|--------------------------------|------------------------------|
| FICHA DE CADASTRO DE INSTRUTOR |                              |
| NOME:                          | Sexo:<br>( ) Masc. ( ) Fem.  |
| PROFISSÃO:                     |                              |
| ENDEREÇO/CORRESPONDÊNCIAS      |                              |
| End. Completo:                 |                              |
| Fone:                          | FAX: CEL:                    |
| E-mail:                        |                              |
| Nº RG:                         | Órgão Expedidor: Emissão RG: |
| Data Nasc:                     | Reg. Conselho nº CPF:        |
| Ano que iniciou a Instrutoria: |                              |
| REFERÊNCIAS PROFISSIONAIS:     |                              |
| EMPRESA:                       |                              |
| End. Bairro                    |                              |
| Cep:                           | FONE: FAX: CIDADE:           |
| EMPRESA:                       |                              |
| End. Bairro:                   |                              |
| Cep:                           | FONE: FAX: CIDADE:           |
| EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:    |                              |
| CURSO DE GRADUAÇÃO:            |                              |
| CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO:       |                              |

| CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:     |                             |
|-----------------------------|-----------------------------|
| IDIOMAS DOMINADOS           | NÍVEL                       |
| Inglês:                     | (F) Fala (L) Lê (E) Escreve |
| Espanhol                    | (F) Fala (L) Lê (E) Escreve |
| Outros:                     | (F) Fala (L) Lê (E) Escreve |
| OUTROS CURSOS REALIZADOS    |                             |
| Descrição de outros cursos: | Carga Horária:              |
| CURSOS MINISTRADOS:         |                             |

## ANEXO III REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À  
Escola de Contas Públicas do Amazonas

Apresento minha proposta de credenciamento para atuar como instrutor para eventos de capacitação profissional promovidos pela Escola de Contas Públicas do Amazonas, em conformidade com as regras constantes do Edital de Credenciamento.

Manaus, .....de .....de 2017

Assinatura





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2017

Edição nº 1527, Pag. 15

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2017-DICAMI

Processo nº 10.058/2012-TCE. Responsável: Sra. Regina Maria de Castro Amora, representante do espólio do Sr. Carlos da Silva Amora – Ex-Prefeito do Município de São Sebastião do Uatumã. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei nº 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução nº 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho exarado pelo Exmo Relator, Auditor Mário José de Moraes Costa Filho, fica NOTIFICADA a Sra. REGINA MARIA DE CASTRO AMORA, REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DO SR. CARLOS DA SILVA AMORA, EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales nº 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, podendo, inclusive, recolher o valor total de R\$ 14.484,69 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) suscitados nas Informações nº 205/2016-CI/DICAMI, 12/2012-DCAMI e Parecer Ministerial nº 28/2012-MPC-EMF, peças do Processo TCE nº 10.058/2012, que trata de Denúncia do Sr. João Pedro M. Monteiro, Presidente do Diretório Municipal do PT em São Sebastião do Uatumã, contra o Sr. Carlos da Silva Amora, Prefeito Municipal, por prática de irregularidades, disponíveis na DICAMI para subsidiar a defesa.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de janeiro de 2017.

**LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS**  
Diretor

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Senhor **DILSON VENCESLAU DE SOUZA**, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 1166/2016-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM nº 11653/2016, nos termos do art. 161 do Regime Interno desta Corte.

**DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de janeiro de 2017.

  
**ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS**  
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 01/2017 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Relator Auditor Substituto de Conselheiro Mário José Moraes da Costa Filho, fica **NOTIFICADA a EMPRESA ESFINGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 22.999.759/0001-62**, para, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação Nº 410/2016-DICOP e no RELATÓRIO DE VISTORIA IN LOCO Nº. 83/2016-DICOP**, reunidos no Processo TCE nº 10.275/2013 que trata da Tomada de Contas da Prefeitura Municipal de Uruará - Exercício de 2012, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida notificação, corrigido monetariamente, decorrente da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de janeiro de 2017.

**EUDERIQUES PEREIRA MARQUES**  
Diretor DICOP



**UM MOSQUITO NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO**



## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
3301-8161

SEGER  
3301-8186

OUVIDORIA  
3301-8222  
0800-208-0007

SECEX  
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS  
3301-8301

DRH  
3301-8231

CPL  
3301-8150

DEPLAN  
3301 – 8260

DECOM  
3301 – 8180

DMP  
3301-8232

DIEPRO  
3301-8112



### Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

### Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

### Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

### Ouvidor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

### Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva  
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho  
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

### Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho  
Alípio Reis Firmo Filho

### Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

### Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça  
Evanildo Santana Bragança  
Evelyn Freire de Carvalho  
Ademir Carvalho Pinheiro  
Elizângela Lima Costa Marinho  
João Barroso de Souza  
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça  
Elissandra Monteiro Freire  
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

### Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

### Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736  
Manaus - Amazonas  
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h  
Telefone: (92) 3301-8100